



## DECRETO Nº 000152/23 de 11 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE

o Documento de Nº DOC 152/2023  
foi elaborado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

**DECRETA:**

Em 11/04/23

Responsáveis

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.006,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.94.00.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							13.266,50
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO		
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL							500,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.368.0200.2.708-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO							600,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE				
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.33.00.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							2.920,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ							800,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL				
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.33.00.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							2.920,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES				21.006,50

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2023**

  
Paulo Cezar Schneider de Siqueira  
Prefeito Municipal